

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para a revisão e reajustes das tarifas portuárias, avaliação do plano de negócio e dos projetos de engenharia, bem como a análise de project finance do Porto de São Francisco do Sul, em conformidade com as regulamentações vigentes, com vistas a garantir a eficiência operacional e financeira da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A.

### 2. JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência visa implementar a revisão das tarifas portuárias praticadas pela SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A e a proposta, nos moldes da Resolução Nº 61 ANTAQ, deliberada em sua 512ª Reunião Ordinária da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, realizada entre 08/11/2021 e 10/11/2021, que aprovou a norma disposta sobre a estrutura tarifária padronizada e dos procedimentos para o reajuste e revisão das tarifas nos Portos Organizados.

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A, enquanto autoridade portuária, necessita assegurar que as suas tarifas, planejamento estratégico, projetos de engenharia e estruturas financeiras estejam alinhados com as melhores práticas de mercado e com as regulamentações aplicáveis, especialmente as da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Dessa forma, a contratação de serviços especializados torna-se imprescindível para a modernização e a manutenção da competitividade do porto.

### 3. BASE LEGAL

#### 3.1. Da Abrangência

A Resolução Nº 61 - ANTAQ, de 01/12/2021 com alterações nos Anexos II e III pela Resolução Nº 83 - ANTAQ, de 27/07/2022, aplica-se às Administrações Portuárias nos portos organizados, inclusive nas modalidades de delegação, e na modalidade de concessão no que couber, nos termos do art. 17 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. Também

Aplica-se ao cumprimento da Resolução Nº 61-ANTAQ o disposto:

- na Portaria nº 150, de 12 de abril de 2018, do Ministério da Fazenda;
- no art. 27, II, VII e XIV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
- no art. 28, I e II, *b*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

- no art. 3º, II e VIII, do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002;
- no art. 4º, VI e VIII, do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002;
- nos Capítulos 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.8 e 9 do Manual de Contabilidade das Autoridades Portuárias; e
- no art. 6º, §§ 1º e 3º e nos artigos 7º, 9º, 10, 11 e 13 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

#### **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem contratados abrangem as seguintes áreas:

##### **4.1 Revisão e Reajuste das Tarifas Portuárias Seguindo as Normas Vigentes**

###### **a - Análise das Tarifas Portuárias Vigentes**

Realizar uma análise detalhada das tarifas portuárias atuais, incorporando as melhores práticas nacionais e internacionais, com foco na competitividade e conformidade regulatória. A conclusão desta etapa estará condicionada à aprovação pela ANTAQ, que validará a metodologia e os resultados da análise.

###### **b - Comparativo de Tarifas com Portos Semelhantes**

Comparar as tarifas aplicadas no Porto de São Francisco do Sul com aquelas praticadas em portos similares no Brasil e no exterior, considerando a infraestrutura, volume de operações e relevância econômica.

###### **c - Ajustes em Conformidade com a ANTAQ**

Propor ajustes tarifários que garantam a conformidade com as regulamentações da ANTAQ, especificamente com a Resolução Nº 61, sem comprometer a competitividade do porto. Assegurando a aprovação pela ANTAQ. A conclusão desta etapa estará condicionada à aprovação pela ANTAQ, que validará a metodologia e os resultados da análise.

###### **d - Impacto Econômico e Operacional das Mudanças Tarifárias**

Avaliar o impacto econômico e operacional das mudanças propostas nas tarifas sobre as principais partes interessadas, incluindo usuários, investidores e governo, assegurando que os ajustes atendam às necessidades de todos.

###### **e - Análise dos Custos Operacionais e Índices de Preços**

Apresentar um demonstrativo das mudanças nos custos operacionais e na evolução dos índices de preços ou tarifas de serviços públicos (salários, energia, água, combustíveis, etc.), situando o reajuste tarifário no contexto de outras variações de preços públicos.

Considerar, no mínimo, os seguintes fatores:

- - Reajuste salarial dos empregados da administração do porto;
- - Reajuste das tarifas de energia elétrica, água, esgoto e outros serviços públicos regionais;
- - Variação dos contratos de prestação de serviços de terceiros;
- - Variação dos preços de combustíveis e dos índices econômicos (INPC, IPCA, IGP-DI e Dólar Comercial).

#### **f - Avaliação das Fontes de Receita para Modicidade Tarifária**

Demonstrar a incorporação de receitas alternativas para minimizar o impacto da revisão sobre os usuários, utilizando as receitas operacionais, financeiras e patrimoniais da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

#### **g - Transferência de Ganhos de Eficiência aos Usuários**

Apresentar um demonstrativo dos ganhos de eficiência alcançados pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A e como esses benefícios foram ou poderão ser repassados aos usuários do porto.

#### **h - Tarifação Específica para o Corredor de Exportação**

Desenvolver uma proposta tarifária específica para o Corredor de Exportação, que cubra os custos de manutenção e integre os investimentos em melhorias operacionais e expansão de capacidade. Considerar que a manutenção e a operação é responsabilidade da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

#### **i - Comparativo Regional de Tarifas Portuárias**

Desenvolver um comparativo detalhado das principais tarifas propostas pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A com as tarifas de portos da mesma região ou de expressão econômica similar, como Itajaí, Imbituba e Paranaguá.

#### **j - Relatório Técnico e Econômico**

Elaborar um relatório abrangente com sugestões de ajuste tarifário, incluindo justificativas técnicas e econômicas, que abordem tanto os custos operacionais quanto os impactos para os usuários e investidores.

#### **h – Relatório de Reajuste das Tarifas Portuárias**

Elaborar proposta de reajuste linear das tarifas portuárias já existentes, já contemplando a revisão das tarifas. A conclusão desta etapa estará condicionada à aprovação pela ANTAQ, que validará a metodologia e os resultados da análise.

### **4.2 Avaliação do Plano de Negócio do Porto e sua Visão Estratégica**

#### **a - Revisão Financeira do Plano de Negócios**

- Avaliar detalhadamente as receitas, despesas e projeções de investimentos, identificando pontos fortes e fracos na estrutura financeira do porto.

#### **b - Análise da Visão Estratégica de Longo Prazo**

Examinar a estratégia de crescimento e expansão do porto, com foco na identificação de oportunidades de mercado, inovação tecnológica, sustentabilidade e competitividade global.

#### **c - Proposição de Estratégias Operacionais e Financeiras**

Desenvolver recomendações para otimizar a eficiência operacional e a performance financeira, considerando redução de custos, aumento de produtividade e melhoria nos processos logísticos.

#### **d - Avaliação e Mitigação de Riscos**

Identificar os principais riscos financeiros, operacionais e regulatórios do plano de negócios e propor ações preventivas, além de sugerir métricas e indicadores-chave para monitoramento contínuo.

#### **e - Relatório de Análise Estratégica e Recomendações**

Elaborar um relatório abrangente, contendo uma análise profunda do plano de negócios, acompanhada de recomendações práticas para melhorar a gestão financeira, operacional e estratégica do porto, garantindo sustentabilidade e crescimento a longo prazo.

### **4.3 Avaliação dos Projetos de Engenharia do Porto e Gestão do Fluxo de Pagamento**

#### **a - Revisão dos Projetos de Engenharia**

Avaliar os projetos de engenharia em andamento e os planejados, assegurando que estejam alinhados com a visão e os objetivos estratégicos do porto, bem como suas metas de crescimento e modernização.

#### **b - Análise de Cronogramas e Orçamentos**

Examinar os cronogramas de execução e os orçamentos de cada projeto, identificando potenciais riscos relacionados a atrasos, mudanças de escopo e estouros de orçamento, propondo soluções de mitigação.

#### **c - Avaliação do Fluxo de Pagamento**

Analisar o fluxo de pagamento de cada projeto, garantindo que a programação financeira seja eficiente, sustentável e compatível com os prazos de execução e as necessidades operacionais.

#### **d - Proposição de Melhorias na Gestão de Projetos**

Sugerir melhorias na gestão dos projetos de engenharia, focando em maior eficiência operacional, controle rigoroso de custos e processos de mitigação de riscos, além de implementar melhores práticas de engenharia.

#### **e - Relatório Técnico e Financeiro**

Elaborar um relatório detalhado contendo a análise técnica dos projetos, suas implicações financeiras e propostas de melhoria, de modo a garantir a entrega dentro dos prazos, custos previstos e alinhamento estratégico.

### **4.4 Project Finance dos Projetos do Porto**

#### **a - Desenvolvimento de Modelos Financeiros**

Criar modelos financeiros robustos e dinâmicos para avaliação de project finance, incorporando diferentes cenários de fontes de financiamento (dívida, equity, concessões, entre outros) e condições de mercado (taxas de juros, inflação, variação cambial).

#### **b - Análise de Viabilidade Financeira**

Avaliar a viabilidade financeira dos projetos de engenharia, considerando fluxos de caixa previstos, receitas projetadas, cronograma de amortizações de dívidas e estrutura de tarifas e cobranças.

#### **c - Gestão e Mitigação de Riscos Financeiros**

Identificar e analisar os principais riscos financeiros (variações de receita, custo de financiamento, mudanças regulatórias) e propor estratégias de mitigação, incluindo seguros, hedging e outros instrumentos financeiros.

#### **d - Sustentabilidade Econômica de Longo Prazo**

Garantir que os modelos financeiros desenvolvidos promovam a sustentabilidade econômica do porto no longo prazo, alinhando a capacidade de pagamento da dívida com o crescimento das receitas e o controle de custos operacionais.

#### **e - Relatório Financeiro e Estratégico**

Elaborar um relatório detalhado contendo projeções financeiras, análise de viabilidade econômica, avaliação de riscos e recomendações estratégicas para a captação e gestão de recursos, visando a otimização do financiamento dos projetos do porto.

### **5. AREA DE ABRANGÊNCIA**

De acordo com a Resolução Normativa Nº 61 - ANTAQ com alterações nos Anexos II e III pela Resolução Nº 83 - ANTAQ, os estudos deverão atender a todos os Grupos Tarifários, Modalidades Tarifárias e Normas Gerais de Aplicação, atendendo de forma plena o constante da resolução.

O Corredor de Exportação deverá sofrer estudo específico, onde se estimará os gastos associados a manutenção deste conjunto de equipamentos, que passaram a ser de atribuição da Autoridade Portuária após as reformas e investimentos realizados nos mesmos, no ano de 2023/2024, assim como investimentos previstos, e ainda a aquisição de novos Shiploaders com potenciais obras de adequação desses equipamentos ao conjunto existente.

### **6. METODOLOGIA**

A metodologia a ser adotada para a execução dos serviços deve incluir:

- Coleta de dados e informações relevantes junto à SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, usuários do porto, reguladores e demais partes interessadas.
- Revisão de documentos técnicos, econômicos e regulatórios pertinentes à operação do porto.
- Aplicação de técnicas de benchmarking para comparar as tarifas e práticas do Porto de São Francisco do Sul com outros portos nacionais e internacionais.

- Desenvolvimento de análises quantitativas e qualitativas para avaliação das tarifas, projetos e modelos financeiros.
- Elaboração de relatórios técnicos detalhados, contendo análises, recomendações e planos de ação.

## **7.FISCALIZAÇÃO**

Os estudos serão fiscalizados por representantes da Diretoria Administrativa, designado pelo Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e comprovação da execução dos estudos constantes desse termo de Referência, que se vincula a Resolução Normativa Nº 32-ANTAQ.

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de entrega dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, sendo contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. A conclusão estará condicionada à aprovação pela ANTAQ, que validará a metodologia e os resultados da análise.

## **9. ENTREGÁVEIS**

Os principais entregáveis do contrato serão:

- Relatório de revisão das tarifas portuárias, com propostas de ajustes.
- Relatório de reajustes das tarifas portuárias.
- Relatório de avaliação do plano de negócios e da visão estratégica do porto.
- Relatório de avaliação dos projetos de engenharia e do fluxo de pagamento.
- Relatório de análise de project finance, com modelos financeiros e recomendações de financiamento.

## **10. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **a. Capacidade Técnico-Operacional**

Comprovação de experiência mediante atestados em:

- Análise de tarifas portuárias.
- Modelagem financeira de projetos de infraestrutura.
- Avaliação estratégica de negócios portuários.
- Project finance em infraestrutura logística.

**b. Equipe Técnica**

Composição mínima:

- 01 Economista ou Administrador (Coordenador Geral / Responsável Técnico).
- 01 Especialista em Engenharia Portuária.
- 01 Especialista em Modelagem Financeira.
- 01 Especialista em Regulação Portuária.

**c. Capacidade Técnico-Profissional**

O profissional deverá comprovar através de CAT que tenha executado os serviços:

- Análise de tarifas portuárias.
- Modelagem financeira de projetos de infraestrutura.
- Avaliação estratégica de negócios portuários.
- Project finance em infraestrutura logística

**d.** Comprovação que a empresa e o responsável técnico possuam registro no Conselho Regional de Administração – CRA, ou, no Conselho Regional de Economia (CORECON), onde estão vinculados.

**e.** Atestado de visita fornecido pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, comprovando que a licitante visitou e conheceu as peculiaridades do porto inerentes à natureza dos estudos.

## **12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

### **12.1. Obrigações da contratada:**

- a** - cumprir fielmente com todas as obrigações do Contrato e do presente Termo de Referência, que será parte integrante do mesmo;
- b** - manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- c** - assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- d** - responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;



- e** - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- f** - submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- g** - a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;
- h** - não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital, exceto eventuais levantamentos de campo, que poderão ser terceirizados;
- i** - Cumprir as normas de acesso, de Segurança do Trabalho e sanitárias necessárias para o acesso de seus funcionários e equipamentos à área primária do Porto de São Francisco do Sul.

#### **12.2. Obrigações da Contratante:**

- a** - emitir Contrato do objeto licitado;
- b** - comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- c** - pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d** - fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- e** - aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- f** - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- g** - Disponibilizar a documentação que esteja disponível, necessária e que possa contribuir para a execução do objeto do contrato.

### **13. PREÇO**

**13.1.** O valor global orçado é sigiloso, se constituindo de estimativa de gasto, não podendo ser exigido, nem considerado, como valor final, o qual foi aferido em pesquisa de preço junto ao mercado especializado, entre empresas do ramo e está devidamente arquivado junto a Diretoria de Administração.

**13.2.** Nos preços estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, materiais, EPI's, alimentação, transportes, tributos, taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indireta, necessária a perfeita execução dos estudos, objeto do presente Termo de Referência.

**13.3.** A empresa deverá considerar ainda todos os custos relativos a visitas na defesa e esclarecimento dos estudos tarifários, objeto dessa licitação, junto a órgãos de governo - ANTAQ e/ou Ministério da Fazenda, caso haja necessidade, ou por solicitação destes, e ainda visitas ao porto de São Francisco do Sul para busca de dados e esclarecimentos.

**13.4.** Os preços propostos para a execução dos serviços objeto dessa licitação será fixo e irrevogável, expresso em reais (R\$).

**13.5.** Os valores oferecidos pela licitante para o desenvolvimento dos estudos serão pagos pela SCpar Porto de São Francisco do Sul S/A, após aprovação dos estudos pela ANTAQ.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A empresa contratada deverá manter confidencialidade sobre todas as informações obtidas durante a execução dos serviços e entregar os relatórios e dados solicitados no formato determinado pela SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A S/A. Eventuais dúvidas e ajustes poderão ser tratados com a autoridade portuária no decorrer do contrato.

São Francisco do Sul – SC

Adriano João Teixeira

**Gerente Financeiro**

(Assinatura Digital)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Y2R4F8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADRIANO JOÃO TEIXEIRA** (CPF: 452.XXX.999-XX) em 30/01/2025 às 15:47:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2020 - 15:07:34 e válido até 23/04/2120 - 15:07:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzI2MF8zMjYyXzlwMjRfNFkyUjRGOFo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003260/2024** e o código **4Y2R4F8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.